



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 28/06/2024 a 30/06/2024**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA– SUDESB.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA
BAHIANA DE ESPORTES-FUBE**

INSTRUMENTO DA PARCERIA:TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024

Sumário

1. Introdução
2. Informações da Parceria
3. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC
4. Perfil da Atividade ou Projeto Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
5. Cumprimento de Cláusulas da Parceria
6. Cumprimento da Contrapartida
7. Transparência
8. Notificações dos Órgãos de Controle
9. Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
10. Aplicação de Glosas
11. Encerramento da Parceria
12. Anexo
13. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 28/06/2024 a 30/06/2024, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº 47/2024 celebrado entre a **Federação Universitária Bahiana de Esportes -FUBE** e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da parceria é o servidor Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11101528-9, designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057 de 05 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2020, caderno executivo página 33.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria nº 142/2021, publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2021, composta pelos seguintes membros. Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2; Larissa Oliveira Souza Simões – Matrícula nº 69.604641-4; Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69.446630-9; Fernando Ferreira de Oliveira Junior – Matrícula nº 69.628468-0, sendo o primeiro o seu presidente responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 47/2024
Objeto da Parceria:	Projeto “ Festival Esportivo Universitário FESU”
Vigência:	13/06/2024 a 12/08/24

Valor Total da Parceria: R\$ 157.892,00 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois centavos)				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
ÚNICA	13/06/2024	R\$ 157.892,00	26/06/2024	R\$ 157.892,00
TOTAL	-	R\$ 157.892,00	-	R\$ 157.892,00

Instrumento	RESUMO DO APOSTILAMENTO	Valor Total
Apostila nº 37/2024 Processo: 069.1483.2024.0003097-35	Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 47/2024, firmado com a FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA BAIANA DE ESPORTES: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Período de Execução de 28 a 30 de junho de 2024. Salvador, 21 de junho de 2024.	R\$ 157.892,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE
CNPJ: : 14.407.324.0001- 53
Representante: Simon Vasconcelos Pereira
Telefone de Contato: (71) 71 98790-9886
E-mail: : fube@fue.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

De caráter socializador, integrador e inclusivo as atividades realizadas pelo projeto contribuíram com a realização de jogos nas modalidades de xadrez, basquetebol, futsal, handebol, voleibol na comunidade acadêmica, observando o sistema de disputa descrito em Regulamento, com premiação dos 03 primeiros colocados, assim o projeto contribui com o desenvolvimento das habilidades físicas, táticas e técnicas dos beneficiados, além de proporcionar uma experiência de uma aprendizagem divertida e positiva ajudando no desenvolvimento de competências como liderança, trabalho em equipe, comunicação e resolução de conflitos

[1] “Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se principalmente, vivem as realidades”.

Se propondo através do projeto a realização das seguintes metas atingidas:

- Promover o Festival Esportivo Universitário no Portal do Sertão
- Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes universitários.

Portanto, na vida acadêmica a adesão a prática de esportes constitui um fator relevante para o melhor aproveitamento acadêmico, pois pode auxiliar na concentração, desenvolvimento cognitivo, controle da ansiedade, criatividade, redução do estresse, entre outros aspectos.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas, realizou-se contato constante com o representante legal da OSC, análise do Relatório de Execução do Objeto e dos meios de verificação, a propaganda e divulgação do projeto.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não houve, pois o projeto teve duração inferior a 1 (um) ano.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas foram feitas em quatro espaços distintos, conforme relação abaixo, sendo constatado que as atividades ocorreram conforme contemplado no Plano de Trabalho proposto:

1. Espaço Space Park;
2. Associação de Desenvolvimento Social e Comunitária de Feira VII;
3. Associação Cristo Operário dos Moradores do Aviário;
4. Associação de Moradores do Conjunto Feira IX.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria onde base na Lei nº.13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o "Festival Esportivo Universitário- FESU"		Indicador	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
				Mês 1		
				P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	O objetivo desta parceria é fomentar o esporte universitário no território baiano.	Indicador 1: N° de participante	Lista de inscrição	600	638	106,33%
		Indicador 2: N° de modalidades	Relatório Técnico fotográfico	5	5	100%
METAS	META 1 Promover o Festival Esportivo Universitário-FESU no Portal do Sertão	Indicador 3: n° de atletas da região	Relação de inscritos e Relatório fotográfico	1	1	100%
	METAS 2 Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes universitários	Indicador 3: N° de jovens da comunidade e universitários	Relação de inscritos e Relatório fotográfico	600	638	106,33%
Desempenho por período				412,66%/4=103,16%		
Desempenho por parceria				103,16%		

Legenda: P = Previsto: R = Realizado

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1: Realizar a operacionalização do projeto Festival Esportivo Universitário- FESU

Foi realizado a contratação do serviço de produção e logística, realizado o credenciamento, o serviço especializado de arbitragem, conforme especificação técnica e quantitativo dos itens 2.2.1 e 2.2.4, da planilha de previsão de receitas e despesas deste Plano de Trabalho. Todos os serviços previstos para a operacionalização do FESU foram realizados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, o que pode ser aferido por meio das notas fiscais nº 11, nº 79, nº 81, nº 743, e registros fotográficos e boletim do projeto.

Ação 2: Promover a comunicação do projeto Festival Esportivo Universitário- FESU

Foi realizada todas as ações de divulgação, promoção e identificação do projeto, através de materiais gráficos, e camisas em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, e especificação técnica e quantitativo como descrito na planilha de previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho. A comunicação do evento ocorreu através do instagram da FUBE, além das peças de comunicação, tais como, prisma, lonas, windbanner, e camisas, conforme detalhamento da nota fiscal nº 736 e registros fotográficos.

Ação 3: Premiação do projeto Festival Esportivo Universitário- FESU

Foi feita a aquisição das medalhas para premiar os participantes, conforme especificação técnica e quantitativo do item 2.2.3, da planilha de previsão de receitas e despesas do Plano de Trabalho. A premiação do FESU consistiu na entrega de medalhas, aquisição comprovada via nota fiscal nº 82, e registro fotográfico.

Meta1: Promover o Festival Esportivo Universitário- FESU no Portal do Sertão.

A entidade cumpriu a meta atendendo 638 pessoas..

Meta 2: Disseminar a prática esportiva e sua importância junto a 600 jovens da comunidade e estudantes Universitários.

A meta foi cumprida atingindo o objetivo desta parceria de fomentar o esporte universitário no território baiano.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período

Conforme o Relatório de Execução do Objeto apresentado pela representante legal, conclui-se que o projeto foi importante para todos os beneficiados envolvidos no Festival Esportivo Universitário no Portal do Sertão, em Feira de Santana, pois fomentou a adesão a prática de esportes constituindo um fator relevante para o melhor aproveitamento acadêmico, promovendo o auxílio na concentração, desenvolvimento cognitivo, controle da ansiedade, criatividade, redução do estresse, entre outros aspectos.

Como também, houve a superação da meta pactuada, favorecendo a disseminação da prática esportiva para mais de 600 (seiscentas) pessoas, entre estudantes universitários e representantes das 03 comunidades carentes, já citadas, estimulando assim a aproximação dos jovens com o ambiente universitário e a vivência esportiva, o que podemos afirmar ser o maior benefício social do evento. Cabe registrar ainda que todo o material esportivo utilizado no evento, foi doado para as entidades locais, como apoio na continuidade das ações.

Além da comunidade estiveram presentes representantes das seguintes instituições de ensino superior no evento:

1. Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS
2. Instituto Federal da Bahia- Campus de Feira
3. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- Campus Feira de Santana
4. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- Campus Cruz das Almas
5. Faculdade Brasileira do Recôncavo- Campus Cruz das Almas
6. Centro Universitário Jorge Amado- UNIJORGE- SSA
7. Centro Universitário Alfredo Nasser- UNIFAN- Campus Feira
8. Centro Universitário Anísio Teixeira- UNIFAT- Campus Feira de Santana
9. Universidade Salvador- UNIFAS- Campus Feira
10. Centro Universitário de Excelência- Campus Feira.

Todas as atividades foram registradas e estão detalhadas no boletim final do FESU, anexo a este relatório. Conforme previsto as marcas do governo foram aplicadas em todas as peças, e não houve nenhuma intercorrência.

As modalidades fomentadas por meio do festival esportivo foram o basquete, vôlei, oficina de xadrez, futsal, futebol, e handebol, com arbitragem e suporte técnico. O evento contou com a presença de aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) pessoas, sendo, 303 (trezentos e três) atletas universitários e 335, (trezentos e cinquenta e cinco) pessoas da comunidade, equipe técnica operacional, representantes e oficiais das instituições de ensino superior, além do deputado federal Zé Neto e sua assessoria, o qual indicou emenda parlamentar que viabilizou a execução do FESU, bem como visitou todas as atividades realizadas, interagindo com os beneficiários e participando da premiação.

5.2. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A execução da parceria encontra-se de acordo como definida no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve, esta informação será disponibilizada no Anexo VIII (Financeiro – CCTL)

8. TRANSPARÊNCIA

Conforme estabelecido no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 *ipsis litteris*, a entidade divulgou no endereço eletrônico <https://fubebahia.com.br/resumo-do-termo-de-fomento-n-47-2024-fesu-portal-do-sertao> e, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações os dados da parceria, em atendimento ao disposto no art. 11 Lei nº 13.019/2014.

Art. 11. A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. Assim informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

- I - Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
- II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- III – descrição do objeto da parceria;
- IV – Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- V - Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo.
- VI - Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus

<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-06/TF47.pdf>
<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-06/PF47.pdf>
<https://www.ba.gov.br/esporte/sites/site-sudesb/files/2024-06/AP47.pdf>
https://www.instagram.com/zenetofeira/p/C80SFQpvVFF/?img_index=1
<https://fubebahia.com.br/wp-content/uploads/2024/07/RESUMO-SOBRE-O-TERMO-DE-FOMENTO-No-47-2024-FESU.pdf>
<https://fubebahia.com.br/noticias/>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII emitido pelo CCTL (prestação de contas).

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria foi encerrada em 30/06/2024 com a finalização do Objeto.

13. ANEXOS

1. Relação dos inscritos/Beneficiados no Festival Esportivo Universitário nas comunidades;
2. Relação dos inscritos/Beneficiados no Festival Esportivo Universitário- atletas universitários;
3. Boletim das modalidades basquete, handebol, voleibol, futsal e xadrez.

14. CONCLUSÃO:

Considerando o conteúdo demonstrado no Relatório de Execução do Objeto produzido pela OSC – Organização da Sociedade Civil e meios de verificação, constatamos que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho do instrumento desta parceria. Dessa forma, avaliamos sua regularidade pedagógica e opinamos pela aprovação.

Salvador, 10 de novembro de 2024



JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY
Gestor da Parceria